



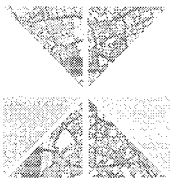
# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

5ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020			
Ata da Reunião – Ordinária ON LINE – COVID-19			
Data	14/07/2020	Local	Auditório do IPPUL
Início	18:50	Término	21:30
Redação	Rosemari Friedmann Angeli		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	1. Aprovação das atas das reuniões anteriores;		
2	Ratificação de pareceres de EIVs e PLs; - Massami Motors - Grafflit Ind. Tintas - Inst. Adventista Sul Bras. de Educação - White Martins Gases Industriais - Auto Posto Via Petro		
3	Confirmação de distribuição de Relatorias; -Auto Posto Gleba Esperança -Instituto do Câncer de Londrina -Unimed		
4	Audiência Pública LDO 2021 – PL 067/2020; Audiência Pública do Plano Diretor 2018-2028; Revisão Leis Complementares ao Plano Diretor;		
5	Pautas remanescentes -Parecer Comissão de análise Alteração do traçado do Contorno Norte; (Denise, Rosemari, Miguel, Gilson, Auber, Rodrigo) -Parecer manifestações MP Londrina e MP Ibiporã sobre Desafetações Conselheiro Miguel Etinguer -Regimento Interno Pautas Conselheiros		

## ATA

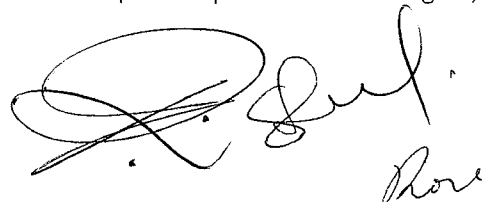
A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 18:50 horas constatando-se quórum para abertura. **Item 1 pauta.** As atas serão encaminhadas para deliberação on-line, com a anuência da plenária. **Item 2 pauta.** Todos os processos de EIV relacionados foram distribuídos, os relatores emitiram os pareceres, que foram deliberados on line e encaminhados ao IPPUL. **Item 3 pauta.** Reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade, realizada virtualmente no dia 14 de julho de 2020 com a relatoria dos EIVs Auto Posto Gleba Esperança e Unimed. Ana Bárbara fez relato do parecer do IPPUL, seguindo a leitura do parecer dos conselheiros. Os relatores não concordam com a implantação da ciclovia, pela desproporcionalidade do custo. Bárbara afirmou que somados os custos da ciclovia, plantio de mudas e reforma de calçadas no entorno, o empreendedor terá que investir em torno de R\$150 mil reais em medidas compensatórias e mitigadoras, quando o investimento para implantação do empreendimento está em torno de R\$750 mil. Acrescentou que na sua opinião as exigências não são mitigadoras ou compensatórias e sim punitivas e que não concorda com a exigência da ciclovia. Destacou a necessidade de estabelecer parâmetros com relação ao valor do



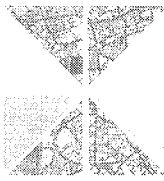
## Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

investimento do empreendimento e medidas compensatórias e mitigadoras. Jair afirmou que concorda em não impor um alto valor para medidas mitigadoras, mas não se pode usar o termo de punição. Acrescentou que são necessários parâmetros porque a questão não é o valor do emprego gerado e sim a receita da empresa, isto a longo prazo. Fernando afirmou que considera interessante saber qual o faturamento de um posto de combustíveis para ter um parâmetro de quanto deveria ser o investimento em medidas mitigadoras ou compensatórias. Acrescentou que por conta da mobilidade na cidade estar se alterando é possível um posto de gasolina realizar uma obra de ciclofaixa, importante para a cidade e o meio-ambiente, bem como para o trabalhador que precisa da ciclofaixa. Bárbara afirmou que discorda de vincular o investimento com o faturamento, argumentando que o impacto gerado não tem a ver com o faturamento. Nice afirmou que concorda que o valor da medida não deve estar vinculado ao gasto no empreendimento, mas em relação aos riscos ambientais e a receita que o empreendimento gerará. Rose afirmou que é cada vez mais difícil estabelecer relação entre o custo de investimento e lucro porque muitas atividades têm baixo custo de implantação e o retorno é rápido. Bárbara afirmou que os detalhes sobre as calçadas devem ficar mais claros: extensão, forma e localização. Tendo em vista que não houve maioria para acatar parecer dos relatores, decidiu-se devolver aos pareceristas para que obtenham junto ao IPPUL as informações necessárias e elaborem nova redação do parecer. Nice sugeriu manter a indicação de construção das calçadas, do plantio das árvores e que o parecer se manifeste suas sugestões em relação as ciclovias. Com relação ao EIV da Unimed, Rose informou que os representantes do poder público, dos movimentos populares e entidades declinaram da indicação para elaboração do parecer e a proposta é distribuir entre os conselheiros. Os EIVs do Auto Posto Delta e do Freedom Comércio de Armas também foram distribuídos. Seguindo a lista de conselheiros pelo critério de representatividade, o EIV da Unimed foi distribuído para Laércio (CMTU), e Edivaldo (movimento popular). Auto Posto Delta foi distribuído para Margareth (Secretaria de Obras), Fernando (IAB) e Rodrigo (movimento popular). Freedom Comércio de Armas e Munições foi distribuído para Denise (Cohab), Cândido (Senge) e Marcos (movimento popular). Rose fez uma avaliação sobre as dificuldades de funcionamento do CMC em função da saída de representantes de diversos segmentos e ainda a circunstância posta do impedimento da participação dos representantes do poder público na elaboração de pareceres do Conselho. Questionou que se eles não podem elaborar, podem votar? Afirmou que se for utilizado este critério nunca haverá quórum para as votações. Nice argumentou que para os técnicos do IPPUL é complicado redigir parecer de temas sobre os quais emitiram as análises técnicas. Luciana afirmou que os técnicos do IPPUL devem se abster nos casos de EIVs porque atuam diretamente na análise dos processos e que funcionários de outros órgãos do poder público não têm esse impedimento. Deise questiona que se o órgão IPPUL é responsável pelos processos de EIV não poderia compor um conselho onde uma das atribuições primárias é dar parecer em EIVs. Rose lembrou que as conferências para eleição de novos membros foram adiadas para depois das eleições, por conta da pandemia. E que se a revisão do Plano Diretor for aprovada, o prazo para a realização das conferências é de sessenta dias. Acrescentou que é necessário um esforço para que o CMC cumpra suas tarefas a fim de que as coisas fluam dentro da administração. Na seqüência foi discutida a questão da Deise, que, por questões pessoais, não poderá mais desempenhar a função de secretaria geral do Conselho, mas que continuará como conselheira até o final do mandato. Rose propôs que Deise passasse a coordenar o trabalho da secretaria com uma estrutura montada. Deise afirmou que a dificuldade é com a execução das ações, mas que poderia continuar se tivesse alguma estrutura. Rose afirmou que vai consultar Denise, do IPPUL, para ver se é possível designar um funcionário para esta tarefa. Sobre o Contorno Norte Rose informou que o CMC deveria emitir parecer sobre o caso. Relatou que há uma divergência entre o Ministério Público de Londrina e de Ibiporã. Mas o parecer não foi feito. Auber afirmou que é importante ouvir Miguel, que



Rose



## Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

ficou responsável pelo parecer. Foi decidido solicitar manifestação oficial de Miguel. Rose propôs dissolução da comissão que discute o Regimento Interno do CMC. Decidido também que o acúmulo das discussões sobre o Regimento Interno seja sintetizado num documento para registro. Auber sugeriu a divulgação de todos os encaminhamentos e discussões sobre o Contorno Norte. Terminando os trabalhos da 5ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2020, por findar o teto máximo e por necessidade de fechar o prédio do IPPUL, foi finalizada às 21:30 e terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.

Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária

Nome Sobrenome – Conselheiro

Nome Sobrenome – Conselheiro

Nome Sobrenome – Conselheiro

Rosemari Friedmann Angeli – Presidente